

IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia

1

maurisamp@gmail.com - Instituto de Artes de la Unicamp - Universidad Estatal de Campinas

dorival.rossi@unesp.br - Instituto de Artes de la Unicamp - Universidad Estatal de Campinas

La Trama de la Comunicación - Volumen 30 Número 1 - enero a junio de 2026

ISSN 2314-2634 (en línea)

IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia

Mauri Samp y Dorival Rossi

IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia

Resumo:

A presente investigação da Inteligência Artificial (IA) no ensino superior entre os anos de 2024 e 2025, com foco particular no contexto brasileiro e ibero-americano. Através de uma revisão integrativa e sistemática da literatura e de documentos oficiais, o estudo examina a transição da experimentação espontânea para a necessidade de regulação institucional e governamental. São abordadas as percepções de discentes e docentes sobre o uso de ferramentas generativas, como o ChatGPT, e os impactos dessas tecnologias na autonomia intelectual e na integridade acadêmica. O artigo discute as infraestruturas de dataficação e o fenômeno do tecnochauvinismo, contrapondo-os aos marcos de letramento e alfabetização em IA propostos pela UNESCO e pelo Digital Education Council em 2025. Analisa-se o hiato regulatório entre o Projeto de Lei 2338/2023 no Brasil e o AI Act da União Europeia, evidenciando as tensões entre inovação tecnológica e equidade social. Por fim, detalham-se as diretrizes de instituições de elite como USP e Unicamp, que buscam preservar a agência humana frente à automação pedagógica. Em suma, a investigação demonstra que a integração da IA no ensino superior exige uma transição urgente de uma postura reativa para um modelo de governança ética e dialógica, capaz de converter a automação tecnológica em um catalisador de emancipação intelectual e equidade acadêmica.

Descritores:

inteligência artificial generativa, integridade acadêmica, regulação da IA, tecnochauvinismo

La IA en las instituciones de educación superior (2024–2025): regulación y pedagogía

Sumario:

El presente estudio analiza la Inteligencia Artificial (IA) en la panorama de la educación superior entre los años 2024 y 2025, con un enfoque particular en el contexto brasileño e iberoamericano. A través de una revisión integradora y sistemática de la literatura y documentos oficiales, el estudio examina la transición de la experimentación espontánea hacia la necesidad de regulación institucional y gubernamental. Se abordan las percepciones de estudiantes y docentes sobre el uso de herramientas generativas, como ChatGPT, y los impactos de estas tecnologías en la autonomía intelectual y la integridad académica. El informe discute las infraestructuras de dataficación y el fenómeno del tecnocauvinismo, contraponiéndolos a los marcos de alfabetización en IA propuestos por la UNESCO y el Digital Education Council en 2025. Se analiza la brecha regulatoria entre el Proyecto de Ley 2338/2023 en Brasil y el AI Act de la Unión Europea, evidenciando las tensiones entre la innovación tecnológica y la equidad social. Finalmente, se detallan las directrices de instituciones de élite como la USP y la Unicamp, que buscan preservar la agencia humana frente a la automatización pedagógica.

En resumen, esta investigación demuestra que la integración de la IA en la educación superior exige una transición urgente de una postura reactiva hacia un modelo de gobernanza ética y dialógica, capaz de convertir la automatización tecnológica en un catalizador para la emancipación intelectual y la equidad académica.

Descriptor:

inteligência artificial generativa, integridad académica, regulación de la IA, tecnocauvinismo

La Trama de la Comunicación - Volumen 30 Número 1 - enero a junio de 2026

ISSN 2314-2634 (en línea)

IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia

Mauri Samp y Dorival Rossi

AI in Higher Educational Institutions (2024–2025): Regulation and Pedagogy

Summary:

This study analyzes Artificial Intelligence (AI) in higher education landscape between 2024 and 2025, focusing on the transition from spontaneous experimentation to institutional and governmental regulation. By employing an integrative review of the literature and official documents, the study examines student and faculty perceptions regarding generative tools like ChatGPT and their impact on academic integrity. The analysis discusses datafication infrastructures and technochauvinism, contrasting them with AI literacy frameworks proposed by UNESCO (2024) and the Digital Education Council (2025). The regulatory gap between Brazil's Bill 2338/2023 and the European Union's AI Act (2024) is highlighted, emphasizing tensions between innovation and social equity. Finally, institutional guidelines from USP and Unicamp are detailed to illustrate strategies for preserving human agency amidst pedagogical automation. In summary, this research demonstrates that the integration of AI in higher education demands an urgent transition from a reactive stance to a model of ethical and dialogical governance, capable of turning technological automation into a catalyst for intellectual emancipation and academic equity

Describers:

generative artificial intelligence, academic integrity, regulation of AI, technochauvinismo

Introdução

O panorama da educação superior no biênio 2024-2025 consolidou uma transformação estrutural sem precedentes, caracterizada pela transição da experimentação espontânea para a necessidade imperativa de regulação ética e pedagógica. A entrada da Inteligência Artificial (IA) no ecossistema acadêmico, impulsionada pela popularização dos modelos de linguagem de grande escala (LLMs) a partir de 2023, deixou de ser vista como a adoção de uma ferramenta isolada para ser compreendida como a instauração de uma infraestrutura cognitiva transversal.¹ Discutem-se as infraestruturas de dataficação e o fenômeno do tecnochauvinismo até os marcos de letramento e proficiência propostos por organismos internacionais como a UNESCO (2024) e o Digital Education Council (2025).¹

O objetivo central desta investigação é examinar a transição da fase de experimentação espontânea — caracterizada pelo uso assistemático e muitas vezes invisível de ferramentas generativas por discentes — para um estágio de governança institucional e governamental. Busca-se analisar os impactos dessas tecnologias na autonomia intelectual e na integridade acadêmica, fundamentando-se em marcos regulatórios como o AI Act da União Europeia (2024) e o Projeto de Lei 2338/2023 no Brasil.¹ A análise foca-se nos contextos brasileiro e ibero-americano, onde o hiato tecnológico e as desigualdades de acesso impõem desafios adicionais à implementação ética da IA.¹

Estrutura Metodológica da Revisão Integrativa

Neste estudo utilizou-se o método de revisão integrativa da literatura, conforme preconizado por Mendes, Silveira e Galvão (2008). Este método permite a síntese de múltiplos estudos publicados e a incorporação de evidências na prática acadêmica,

La Trama de la Comunicación - Volumen 30 Número 1 - enero a junio de 2026

ISSN 2314-2634 (en línea)

IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia

Mauri Samp y Dorival Rossi

proporcionando um panorama completo do estado atual do conhecimento sobre a IA no ensino superior.⁶ O processo foi conduzido através de seis etapas distintas, garantindo a rastreabilidade e a transparência da análise.⁸

Etapas	Procedimento Realizado	Fonte de Referência
1. Pergunta da Revisão	Definição da questão sobre o impacto da transição da experimentação para a regulação da IA.	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸
2. Busca e Seleção	Consulta a bases como Scielo, ScienceDirect e documentos da UNESCO (2024).	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸
3. Extração de Dados	Utilização de instrumento para identificar autoria, ano, objetivos e resultados principais.	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸
4. Avaliação Crítica	Análise do rigor metodológico dos estudos primários e das alucinações algorítmicas citadas.	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸
5. Síntese dos Resultados	Confronto entre infraestruturas de dataficação e marcos de letramento crítico.	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸
6. Apresentação	Elaboração deste relatório técnico-científico com foco em diretrizes institucionais.	Mendes, Silveira & Galvão (2019) ⁸

Tabela 1: Etapas da Revisão Integrativa Aplicadas (Mendes, Silveira & Galvão, 2008)

Para garantir a clareza no fluxo de inclusão e exclusão de documentos, utilizou-se a lógica do fluxograma PRISMA (Preferred

Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), que assegura a validade dos resultados ao separar o achado científico de opiniões e ideias meramente especulativas.⁸ A análise documental incluiu fontes primárias de organismos como o Cetic.br (2025) e o Banco Mundial (2024), além de diretrizes específicas de instituições como a USP (2024) e a Unicamp (2024).¹

Fundamentos Teóricos e a Crítica à Dataficação Educacional

A compreensão da IA no ensino superior exige o resgate de fundamentos teóricos que explicam a relação entre técnica e sociedade. Pierre Lévy (1999), em sua análise fundamental sobre a cibercultura, define-a como um conjunto de técnicas materiais e intelectuais que se desenvolvem com o crescimento do ciberespaço.¹ O conceito de “inteligência coletiva”, central na obra de Lévy (1994), é apresentado como um veneno e um remédio: ao mesmo tempo em que democratiza o saber, pode gerar sobrecarga cognitiva e novas formas de dominação por potências econômicas que controlam as funções da rede.¹ Em 2025, o “segundo dilúvio” de informações previsto por Lévy torna-se palpável com a geração massiva de conteúdos por IA, exigindo que o indivíduo aprenda a navegar entre fluxos ininterruptos de dados simulados.¹

Em contraposição a visões puramente otimistas, a teoria crítica da tecnologia de Neil Selwyn (2021) e Ben Williamson (2024) oferece uma sobriedade necessária. Selwyn (2024) argumenta que a IA na educação (IAED) é frequentemente cercada por euforia e hipérboles que mascaram questões de poder e interesses comerciais.¹ A IAED pode ser vista como um “cavalo de Troia” de corporações globais envolvidas em negócios multibilionários, promovendo a mercantilização e a financeirização gradual da educação.¹

Williamson (2024) aprofunda essa crítica através do concei-

to de “dataficação” da e na educação. Isso envolve a montagem de vastas infraestruturas de informação para coletar dados de universidades, avaliando o desempenho por meio de métricas semelhantes às do mercado.¹ Este processo de quantificação, automatizado por sistemas de IA, busca acelerar a medição da responsabilidade institucional, mas traz o risco inerente da substituição do julgamento humano por decisões algorítmicas em escolhas políticas fundamentais sobre o ensino.¹ Williamson (2024) utiliza o termo “tecnochauvinismo”, cunhado por Meredith Broussard, para descrever a suposição falha de que a tecnologia digital é sempre a solução superior para problemas sociais e educacionais.¹

O Ecossistema de IA como Infraestrutura Cognitiva (2024-2025)

A consolidação da IA em 2025 como uma “infraestrutura cognitiva” representa uma mudança de paradigma.² Deixando de ser apenas um *chatbot* experimental, ferramentas como o ChatGPT passaram a operar como a espinha dorsal de uma nova economia digital baseada em linguagem natural.³ Com aproximadamente 800 milhões de usuários ativos em todo o mundo em setembro de 2025, o Brasil consolidou-se como o terceiro maior usuário global dessa tecnologia.³

Essa infraestrutura cognitiva manifesta-se no ensino superior através de três frentes principais identificadas pelo Cetic.br (2025) ¹:

Foco da Aplicação	Exemplos de Ferramentas e Sistemas	Impacto Esperado
Estu-dantes	Sistemas Tutores Inteligentes (ITS), apps de línguas, chatbots de suporte.	Personalização do ritmo de aprendizagem e feedback imediato. ¹
Docen-tes	Curadoria inteligente de materiais, assistentes de avaliação e monitoramento.	Otimização do tempo e suporte na adaptação didática. ¹
Institu-ições	Algoritmos preditivos de evasão, planejamento de grades, gestão de bibliotecas.	Eficiência administrativa e governança baseada em dados. ¹

Tabela 2: Taxonomia das Aplicações de IAED (Cetic.br, 2025)

No âmbito institucional, a IA tem sido aplicada de forma inovadora em serviços de biblioteca, como o sistema HAMLET para análise de teses e o robô Aurora para gestão de estantes físicas.¹ No entanto, a implementação dessas tecnologias ocorre em um cenário de desigualdade significativa. Dados do Cetic.br (2025) alertam que, enquanto 59% dos usuários com ensino superior adotaram a IA, apenas 17% daqueles com ensino fundamental o fizeram, evidenciando que os benefícios da IA continuam limitados às camadas de maior renda e escolaridade.⁵

A Fase de Experimentação Espontânea: O Estudo de Caso de Recife

A transição para a regulação só pode ser compreendida através da análise da fase de experimentação espontânea que a precedeu. Um estudo fundamental realizado por Miranda (2025) com 96 estudantes universitários na Região Metropolitana do Recife fornece dados cruciais sobre essa percepção.¹⁹ O levantamento

revelou que a maioria dos alunos já utiliza o ChatGPT de forma rotineira, valorizando sua capacidade de oferecer suporte personalizado e agilidade na resolução de tarefas.¹⁹

Contudo, as percepções sobre o impacto no desenvolvimento crítico são ambíguas. O estudo sintetiza as preocupações da comunidade acadêmica em quatro questões de pesquisa fundamentais (QPs) ¹:

Questão de Pesquisa	Foco de Investigação	Evidência Identificada
QP1 (Utilização)	Apoio à redação e suporte à pesquisa acadêmica.	Uso predominante para explicar conceitos complexos e estruturar textos. ¹⁹
QP2 (Ferramentas)	Predomínio absoluto de ferramentas específicas.	O ChatGPT é a ferramenta hegemônica no meio acadêmico. ³
QP3 (Desafios)	Barreiras institucionais e desconfiança nos outputs.	Falta de diretrizes claras e temor em relação a alucinações de dados. ¹
QP4 (Dependência)	Risco de atrofia do raciocínio e da criatividade.	Preocupação com a perda da autonomia intelectual e a “trapaça acadêmica”. ¹⁹

Tabela 3: Questões de Pesquisa sobre o Uso da IA (Adaptado de Miranda, 2025)

O levantamento bibliográfico associado a este estudo indicou que, embora o ChatGPT revolucione o ambiente ao oferecer feedback imediato, ele também levanta dilemas éticos sobre a autoria.¹⁹ A pesquisa do Cetic.br (2025) corrobora esses achados, indicando que 86% dos estudantes de universidades já recorre-

ram à IA para realizar pesquisas ou trabalhos acadêmicos, mas apenas 19% afirmam ter recebido orientação de professores sobre como fazê-lo de forma crítica.⁴

Desafios Éticos e Pedagógicos na Prática Docente

Os docentes encontram-se em uma encruzilhada pedagógica no biênio 2024-2025. A preocupação central, identificada em pesquisas qualitativas com professores de pedagogia e do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), reside na “desumanização da escrita” e na perda da “voz” do aluno.¹ Para esses profissionais, a escrita é um processo identitário que a automação pode comprometer se não for utilizada estritamente como suporte.¹

A prática docente enfrenta o desafio do “plágio sofisticado”, onde as ferramentas tradicionais de antiplágio falham em detectar conteúdos gerados por IA generativa.¹ Instituições como a UFMG realizaram reflexões sobre como criar atividades que exijam participação ativa, evitando a substituição da produção escrita pela solicitação automática à IA.²³ A recomendação predominante é que os professores assumam o papel de orientadores da inteligência coletiva, incentivando a curadoria e a revisão crítica posterior em vez da simples entrega de conteúdos.¹

Além disso, a materialização da IA nas instituições resultou em trabalho adicional não remunerado para os professores, que precisam adaptar suas didáticas a tecnologias que, muitas vezes, apresentam alucinações — geração de informações factualmente incorretas com aparência de verdade.¹ A formação continuada emerge, portanto, como a necessidade mais urgente para que o corpo docente possa mediar o uso dessas ferramentas de forma ética.¹

Letramento e Alfabetização em IA (AI Literacy)

A resposta institucional à fase de experimentação consolidou-se no conceito de Letramento em IA (AI Literacy). Em 2025, este letramento é definido como um conjunto de competências que

permite aos indivíduos não apenas usar a tecnologia, mas avaliá-la criticamente e colaborar efetivamente com ela.¹ O framework estabelecido por Long e Magerko (2020), amplamente adotado em 2025, organiza 17 competências em cinco domínios fundamentais ¹:

1. **O que é IA?:** Entendimento da natureza estatística da tecnologia.
2. **O que a IA pode fazer?:** Reconhecimento das capacidades e limitações (evitando o tecnochauvinismo).
3. **Como a IA funciona?:** Conhecimento sobre o papel dos dados e algoritmos.
4. **Como a IA deve ser usada?:** Foco em ética, privacidade, transparência e mitigação de vieses.
5. **Como as pessoas percebem a IA?:** Compreensão da influência social e preservação da escolha humana.

A UNESCO (2024) apresentou marcos de competências enfatizando uma “forma de pensar centrada no ser humano”, incentivando estudantes a fazerem valer sua capacidade de ação.¹ Complementarmente, o Digital Education Council (DEC, 2025) expandiu esse conceito para incluir domínios emocionais e sociais, ressaltando que habilidades como criatividade e inteligência emocional tornam-se ainda mais vitais em um mundo saturado por modelos estatísticos.¹

Framework	Foco Principal	Público-Alvo	Fonte
UNESCO (2024)	Ética, pedagogia inovadora e agência humana.	Estudantes e Docentes mundiais.	1
Long & Magerko (2020/25)	17 competências técnicas e sociais organizadas.	Acadêmicos e desenvolvedores.	1
DEC (2025)	Abordagem humanocêntrica: criatividade e emoção.	Ensino Superior Global.	1
AILit (EC/OECD)	Engajamento, criação, gestão e design de IA.	Educação Básica e Superior.	1

Tabela 4: Comparativo de Frameworks de Competências (2024-2025)

Regulação e Políticas Públicas: O Hiato Brasil-Europa

O ano de 2024 foi um marco para a regulação da IA com a aprovação do AI Act pela União Europeia (UE). Esta legislação pioneira utiliza uma abordagem baseada em risco, classificando sistemas de IA usados para admissões, avaliações e monitoramento em ambientes educacionais como de “alto risco”.¹ Isso exige transparência algorítmica e supervisão humana rigorosa para evitar discriminação algorítmica.¹

No Brasil, o cenário é definido pelo Projeto de Lei nº 2.338/2023, que busca regulamentar a IA com foco em ética e responsabilização.¹ A análise comparativa indica que, enquanto a UE prioriza uma estrutura de controle punitiva e robusta, os esforços brasileiros têm se concentrado na capacitação, inclusão digital e preparação dos indivíduos para o ambiente digital.¹ No entanto, ambos os contextos ainda carecem de detalhamento sobre o financiamento de políticas públicas sustentáveis que ga-

rantam a soberania digital e reduzam a dependência externa de soluções tecnológicas.¹

A especialista Virgínia Dignum (2025) defende que a regulação deve garantir que a IA tenha “travões e cintos de segurança”, comparando-a à segurança automotiva.¹ No contexto brasileiro, essa regulação deve respeitar o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que a transformação digital do Estado proteja o conhecimento sensível nacional.¹⁷

Diretrizes Institucionais: USP, Unicamp e o Guia Intercom

Diante da urgência, universidades públicas brasileiras começaram a formular recomendações próprias para orientar alunos e pesquisadores sobre os limites éticos do uso de IA generativa na escrita acadêmica.¹⁴ As orientações da USP (2024) e da Unicamp (2024) pedem transparência e alertam para o perigo de ferir direitos autorais e replicar vieses discriminatórios.¹⁴

O centro universitário Senai Cimatec (2024) estabeleceu três princípios fundamentais que têm servido de modelo para outras IES ¹⁴:

- **Transparência:** Declarar explicitamente o uso de IA em processos de pesquisa.
- **Centralidade na Pessoa Humana:** Preservar o controle humano sobre as informações geradas.
- **Privacidade de Dados:** Atenção rigorosa ao sigilo em plataformas que podem armazenar informações compartilhadas.

Em 2024, a Intercom, em conjunto com a ABCP e a Anpocs, lançou o guia prático “Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa”, de autoria de Sampaio, Sabbatini e Limongi (2024). Este guia oferece uma tipologia de usos baseada no impacto sobre a autoria, essencial para a inte-

gridade acadêmica.¹

Tipo de Uso	Impacto na Autoria	Recomendação Técnica	Fonte de Evidência
Correção e Polimento	Mínimo	Usar como ferramenta de edição; não requer citação exaustiva.	Sampaio et al. (2024) ¹
Resumos e Extração	Baixo a Moderado	Revisar alucinações; citar uso assistido se houver impacto no argumento.	Sampaio et al. (2024) ¹
Geração de Ideias/Prompts	Moderado a Alto	Risco de perda da agência; exige transparência total sobre a ferramenta.	Sampaio et al. (2024) ¹
Escrita Integral por IA	Máximo	Geralmente desaconselhado na pesquisa científica; viola a integridade.	Sampaio et al. (2024) ¹

Tabela 5: Tipologia de Impacto na Autoria (Sampaio, Sabbatini & Limongi, 2024)

Perspectiva Ibero-americana: Desafios Estruturais e Regionais

O relatório da OEI e ProFuturo (2025), intitulado “La llegada de la IA a la educación en América Latina: en construcción”, detalha os riscos de exclusão permanente da região na nova ordem

La Trama de la Comunicación - Volumen 30 Número 1 - enero a junio de 2026
ISSN 2314-2634 (en línea)
IA no Ensino Superior (2024-2025): Regulação e Pedagogia
Mauri Samp y Dorival Rossi

digital.¹ A América Latina permanece à margem tanto dos riscos quanto das oportunidades da IA devido a deficiências crônicas em infraestrutura e conectividade escolar.¹

Os riscos éticos identificados para o contexto ibero-americano incluem ¹:

1. Deshumanização: Perda da sensibilidade humana e priorização do aprendizado individualizado automatizado em detrimento da socialização coletiva.
2. Educação de Segunda Qualidade: Risco de que a IA seja usada como uma opção econômica e despersonalizada para setores pobres, enquanto o ensino humano presencial torna-se um luxo das elites.
3. Mercantilização: Dependência de novos monopólios tecnológicos globais que coletam dados massivos de estudantes sem governança clara.

Apesar desses desafios, países como México, Argentina, Peru e Chile têm implementado sistemas de alerta precoce baseados em IA para prevenir o abandono escolar, demonstrando que a tecnologia pode ser um instrumento de equidade quando bem direcionada por políticas públicas.¹

Conclusão

Da Experimentação à Integração Ética e Humana

A análise do biênio 2024-2025 demonstra que a Inteligência Artificial não deve ser vista como uma solução mágica nem como uma ameaça existencial inevitável, mas como uma infraestrutura que exige governança ativa e crítica. O sucesso da integração da IA no ensino superior depende da capacidade das instituições de promover um letramento que vá além da habilidade técnica de operar comandos, alcançando o entendimento das implicações sociais, éticas e políticas dos algoritmos.¹

As evidências sugerem que a IA pode fomentar a personalização

e a autonomia quando inserida em práticas pedagógicas intencionais e humanocêntricas. Contudo, isso exige uma mediação docente forte, o reconhecimento do trabalho invisível dos professores na adaptação tecnológica e um compromisso inabalável com a integridade acadêmica. As universidades, como centros de produção de saber e faróis da sociedade, têm o papel crucial de desenvolver marcos regulatórios internos que protejam a privacidade dos dados, mitiguem vieses e preservem a agência humana. O caminho para o futuro da educação superior passa pela sinergia entre o potencial computacional da IA e a sabedoria prática (phronesis) do educador humano, garantindo que a tecnologia sirva como um instrumento para a equidade e o desenvolvimento sustentável de toda a comunidade acadêmica.¹

Bibliografia

- AKGUN, S.; GREENHOW, C. Artificial Intelligence in Education: Addressing Ethical Concerns through Design. **AI and Society**, v. 37, n. 4, p. 1123-1136, 2022.
- ALMEIDA, L. B.; SILVA, M. R. Inteligência Artificial na Educação Superior: Desafios e Oportunidades. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 28, n. 2, p. 123-138, 2020.
- ARIAS ORTIZ, E. et al. **Inteligencia artificial y educación: construyendo el futuro mediante la transformación digital**. Banco Interamericano de Desarrollo (BID), 2025.
- BAIDOO-ANU, D.; OWENS, O. A. L. Education in the Era of Generative Artificial Intelligence (AI): Understanding the Potential of ChatGPT in Promoting Teaching and Learning. **SSRN Electronic Journal**, Jan. 2023.
- CETIC.BR. **Inteligência Artificial na Educação: Usos, Oportunidades e Riscos no Cenário Brasileiro**. São Paulo: NIC.br, 2025.
- CHEAH et al. Teacher Professional Development in the Era of AI. **Frontiers in**

- Education**, 2025.
- DIGITAL EDUCATION COUNCIL. **AI Literacy Framework for Higher Education**. Global Summit, 2025.
 - DIGNUM, V. Especialista portuguesa defende regulação da IA com papel central da ONU. **ONU News**, Abr. 2025.
 - GAIRÍN SALLÁN, J.; ALGUACIL MIR, L. (Coords.). **La gestión de la Inteligencia Artificial en los contextos universitarios iberoamericanos**. RedAGE, 2024.
 - GUTIÉRREZ-CASTILLO, J. J.; ROMERO TENA, R.; LEÓN-GARRIDO, A. Benefícios da Inteligência Artificial no aprendizado de estudantes universitários: uma revisão sistemática. **Edutec, Revista Eletrônica de Tecnologia Educativa**, n. 91, p. 185-206, 2025.
 - HOLMES, W.; PORAYSKA-POMSTA, K. **The Ethics of Artificial Intelligence in Education: Practices, Challenges, and Debates**. Routledge, 2022.
 - LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.
 - LÉVY, P. **A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. Loyola, 1994.
 - LONG, D.; MAGERKO, B. What is AI Literacy? Competencies and Design Considerations. **CHI Conference**, 2020.
 - MALHEIROS JUNIOR, A.; FILLA, C. L.; LISBÔA, E. Desafios e Perspectivas da Regulação da Inteligência Artificial na Educação: Uma análise comparativa entre o Brasil e a União Europeia. **Revista De Produtos Educacionais E Pesquisas Em Ensino**, v. 9, n. 2, p. 291–311, 2025.
 - MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, 2008.
 - MIRANDA, A. C. de S. **Percepções dos alunos sobre o impacto do ChatGPT na educação: um estudo de caso na Região Metropolitana**

- do Recife.** 2025. 27 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência da Computação) – Departamento de Computação, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2025.
- MUIRRAGUI IRRAZABAL, V. L. et al. Impacto del uso de la inteligencia artificial en la educación universitaria: Revisión sistemática. **RECIMUNDO**, v. 9, n. 2, p. 349-360, 2025.
 - OEI; PROFUTURO. **La llegada de la IA a la educación en América Latina: en construcción.** Madrid, 2025.
 - PORCELLI, A. M. La inteligencia artificial y la robótica: sus dilemas sociales, éticos y jurídicos. **Derecho Global**, v. 6, n. 16, p. 49-105, 2020.
 - RIVAS, A. **La llegada de la IA a la educación en América Latina: en construcción.** ProFuturo - OEI, 2025.
 - SAMPAIO, R. C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. **Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores.** São Paulo: Intercom, ABCP e Anpocs, 2024.
 - SELWYN, N. **Education and Technology: Key Issues and Debates.** Bloomsbury, 2021.
 - SELWYN, N. The Social Life of AI in Education. **International Journal of Artificial Intelligence in Education**, v. 34, p. 97-104, 2024.
 - SELWYN, N. The Future of AI and Education: Some Cautionary Notes. **European Journal of Education**, 2022.
 - SOUZA, M. E. F.; SOUSA, R. R.; GONÇALVES, S. M. N. A Inteligência Artificial no Ensino Superior na Visão Discente: Uma revisão sistemática da literatura. **RECIMA21**, v. 6, n. 7, 2025.
 - UNESCO IESALC. **Harnessing Artificial Intelligence in Higher Education: A Guide for Policy Makers and Institutional Leaders.** UNESCO, 2024.
 - UNESCO. **AI Competency Frameworks for Students and Teachers.** Paris: UNESCO, 2024.
 - WILLIAMSON, B. The Social Life of AI in Education. **International Journal of**

Referências citadas

1. tecnochauvinismo_revisado.docx
2. BRASIL - Radar Agtech, acessado em abril 16, 2026, <https://radaragtech.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Radar-Agtech-2025-Embrapa-SP-Ventures-Homo-Ludens.pdf>
3. ChatGPT completa três anos: da febre global à era das Organizações Cognitivas - Segs, acessado em abril 16, 2026, <https://www.segs.com.br/seguos/435951-chatgpt-completa-tres-anos-da-febre-global-a-era-das-organizacoes-cognitivas>
4. IA na educação: regulação precisa equilibrar inovação para reduzir desigualdades - NIC.br, acessado em abril 16, 2026, <https://nic.br/noticia/na-midia/ia-na-educacao-regulacao-precisa-equilibrar-inovacao-para-reduzir-desigualdades/>
5. 50 milhões de brasileiros já usam IA, mas potenciais benefícios continuam limitados às camadas de maior renda e escolaridade - Cetic.br, acessado em abril 16, 2026, <https://cetic.br/pt/noticia/50-milhoes-de-brasileiros-ja-usam-ia-mas-potenciais-beneficios-continuam-limitados-as-camadas-de-maior-renda-e-escolaridade/>
6. Redalyc.Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem, acessado em abril 16, 2026, <https://www.redalyc.org/pdf/714/71411240017.pdf>
7. REVISÃO INTEGRATIVA: MÉTODO DE PESQUISA PARA A INCORPORAÇÃO DE EVIDÊNCIAS NA SAÚDE E NA ENFERMAGEM - SciELO Brasil, acessado em abril 16, 2026, <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXO/?format=pdf&lang=pt>
8. MÉTODOS DE ENSINO APRENDIZAGEM SOBRE PRIMEIROS SOCORROS PARA GRADUANDOS DE ENFERMAGEM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA - SciELO Preprints, acessado em abril 16, 2026, <https://pre-prints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/6673/12662/13229>
9. Atuação do(a) psicólogo(a) na atenção básica: uma revisão integrativa - Pepsic - BVS, acessado em abril 16, 2026, https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2527-12882024000200227
10. Percepção da enfermagem da Atenção Básica referente a comunicação com paciente com transtorno mental: Revisão integrativa - Research, Society and Development, acessado em abril 16, 2026, <https://www.rsdjournal.org/rsd/article/download/18200/16312/227781>
11. APRENDER EM PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO DURANTE A LICENCIATURA EM ENFERMAGEM: REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA, acessado em abril 16, 2026, <https://publi.ludomedia.org/index.php/>

- ntqr/article/download/165/163/318
12. revisão sistemática, revisão integrativa e pesquisa documental Research methods: systematic review, int - Dialnet, acessado em abril 16, 2026, <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10307056.pdf>
 13. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO: - Cetic.br, acessado em abril 16, 2026, https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/pt/20251124074142/estudos_setoriais-ia_na_educacao.pdf
 14. Universidades brasileiras discutem regras de uso de inteligência artificial - Revista Fapesp, acessado em abril 16, 2026, <https://revistapesquisa.fapesp.br/universidades-brasileiras-discutem-regras-de-uso-de-inteligencia-artificial/>
 15. USP, Unesp e Unicamp adotam medidas mais rígidas contra o uso de IA em pesquisas e atividades acadêmicas - Engenharia é:, acessado em abril 16, 2026, <https://engenhariae.com.br/tecnologia/usp-unesp-e-unicamp-adotam-medidas-mais-rigidas-contra-o-uso-de-ia-em-pesquisas-e-atividades-academicas>
 16. (PDF) LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y LA FRACTURA DE LO HUMANO - ResearchGate, acessado em abril 16, 2026, https://www.researchgate.net/publication/400495059_LA_INTELIGENCIA_ARTIFICIAL_Y_LA_FRACTURA_DE_LO_HUMANO
 17. Revista Brasileira de Inteligência - Portal Gov.br, acessado em abril 16, 2026, <https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/revista-brasileira-de-inteligencia/abin-2024-rbi-2024-19.pdf>
 18. ChatGPT completa três anos e impulsiona nova fase da economia, acessado em abril 16, 2026, <https://tv7.com.br/tecnologia/internet/chatgpt-completa-tres-anos-e-impulsiona-nova-fase-da-economia-baseada-em-ia/>
 19. Percepções dos alunos sobre o impacto do ChatGPT na educação: um estudo de caso na Região Metropolitana do Recife - Arandu - Repositório da UFRPE, acessado em abril 16, 2026, <https://arandu.ufrpe.br/items/db6d4714-d5c7-4410-8ced-9ae7c7158e7b>
 20. ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN EDUCATION: - Cetic.br, acessado em abril 16, 2026, https://cetic.br/media/docs/publicacoes/7/en-us/20260227132259/sectoral_studies_ai_in_education.pdf
 21. O IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - Revista Eletrônica da Estácio Recife, acessado em abril 16, 2026, <https://reer.emnuvens.com.br/reer/article/download/852/463/2190>
 22. Sete em cada dez alunos do Ensino Médio usam IA generativa em pesquisas escolares, revela TIC Educação - Cetic.br, acessado em abril 16, 2026, <https://cetic.br/noticia/sete-em-cada-dez-alunos-do-ensino-medio-usam-ia-generativa-em-pesquisas-escolares-revela-tic-educacao/>
 23. Inteligência artificial e produção de trabalhos acadêmicos na universidade | Texto Livre, acessado em abril 16, 2026, <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/61030>

24. Guia para a IA generativa na educação e na pesquisa - UDESC, acessado em abril 16, 2026, https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/22588/Guia_UNESCO_para_a_IA_generativa_na_educac_a_o_e_na_pesqui-sa_17524185172543_22588.pdf
25. Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores - prpg-unicamp, acessado em abril 16, 2026, <https://prpg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/01/livro-diretrizes-ia-1.pdf>

Autores:

Mauri Samp é designer de produto pela Unesp (2001) e mestre em Multimeios pelo Instituto de Artes da Unicamp (2017). Em 2000, foi finalista do concurso Volkswagen de Design apresentando o mock-up da pick-up Bulldog no Salão Internacional de São Paulo naquele ano.

Dorival Rossi é professor pesquisador do programa de pós graduação em Mídia e Tecnologia - PPGMIT da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC da Universidade Estadual Paulista - UNESP - SP - Brasil. Coordenador do Laboratório de Fabricação Digital e Tecnologia Social - FAB LAB UNESP BAURU, membro do Centro de Inovação e Tecnologia - CITEBauru UNESP e da REDE FAB LAB BRASIL.

Recibido: 1/01/2026

Aceptado: 27/06/2026